

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 28/2024 - “ELETRÔNICO”****“REGISTRO DE PREÇOS”****“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através da pregoeira **Ana Paula Basto da Silva Ferreira**, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público aos interessados que reabrirá a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Locação de Mesa, Caixa Térmica e Tendões para Eventos de Pequeno e Médio Porte** para atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Solicitantes do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Reabertura da Sessão: Dia 11/12/2024**Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 25 de novembro de 2024.

Ana Paula Basto da Silva Ferreira

Pregoeira

Portaria 045/2024

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2496 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**DECRETO Nº 2496 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO MUNICÍPIO DE PARANATINGA PELO FALECIMENTO DA SRA. CARMEM LUCIA GOMES DE ARAÚJO.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA:****CONSIDERANDO** o falecimento da **Sra. CARMEM LUCIA GOMES DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 24 de novembro de 2024;**CONSIDERANDO** a consternação que o falecimento causou em todos nossos municípios.**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga - Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento da **Sra. CARMEM LUCIA GOMES DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 24 de novembro de 2024.

Artigo 2º - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a meia haste, no dia 24 de novembro de 2024, ativando a lembrança e em respeito ao falecimento da **Sra. CARMEM LUCIA GOMES DE ARAÚJO**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatinga-MT; 25 de novembro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA**PREFEITO MUNICIPAL****OUVIDORIA MUNICIPAL**
COMUNICADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária – SEMATUR, torna público o **deferimento da Licença Prévia e Licença de Instalação** através do Parecer Técnico nº 025/2024/SEMATUR referente ao processo nº 025/2024 requerida pelo empreendimento denominado ALFASAITÉ LTDA, CPF/CNPJ 39.959.909/0001-07, para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação (Estação Rádio Base – ERB), desenvolvida em área de extensão urbana (Vila de Santiago do Norte) deste município.

OUVIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária – SEMATUR, torna público o **deferimento da Licença Prévia e Licença de Instalação** através do Parecer Técnico nº 024/2024/SEMATUR referente ao processo nº 030/2024 requerida pelo empreendimento denominado NJK PARTICIPAÇÕES E EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS, CPF/CNPJ 47.363.497/0001-76, para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, desenvolvida em área rural deste município.

OUVIDORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS N.º 011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMS N.º 011, de 07 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Orgânica de 8080 de 17/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, em consonância com a Lei Municipal N.º 197/2006, em reunião extraordinária, realizada em 21 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS – Recursos financeiros de custeio dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

RESSALVAS:

I – A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde sobre a entrada do recurso e utilização do mesmo.

II- Deste recurso o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destina exclusivamente à manutenção (elétrica, peças e motor) de nossas ambulâncias

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

Paranatinga-MT, 07/11/2024.

LUCIANE CRISTINA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL